



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1470 – Quinta Feira 12 de Abril de 2018

REDESIGNAÇÃO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N 013/2018

O Município de Aral Moreira-MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 013/2018 o qual se por Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para laboratório, com fornecimento parcelado, para serem utilizados no laboratório de análises clínicas deste Município, prevista para o dia 23 de Abril de 2018, às 08h00min, em virtude de motivos administrativos internos, redesigna -se para o dia 26 de Abril do corrente ano, às 08h:00 em cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 . Informações complementares pelo telefone (67) 3488-1184, de segunda a sexta-feira, das 07h:00 às 13h:00.

Aral Moreira-MS, 11 de Abril de 2018.

MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
Pregoeiro

PORTARIA Nº 424 – 10 DE ABRIL DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR MAIS 01(UM) ANO, a Funcionária **GLORIA DOMINGUE RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, nos termos da Portaria 102/2017, contados a partir de 03/04/2018, conforme ampara o artigo 99 da Lei Municipal 335/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 425 – 10 DE ABRIL DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ANDRÉ EDMUNDO IAFURI COSTA**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativa ao período aquisitivo de 07/01/2016 à 07/01/2017, contados a partir de 06/04/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 426 – 10 DE ABRIL DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Cedência do Servidor Público Municipal, Sr. **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, matrícula nº 1996/01, detentor do cargo de Vigia, sob vínculo Efetivo, lotado na Secretária Municipal de Educação, para a **1ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Ponta Porã-MS**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2018, com vigência até 11 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.